



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

INSCRIÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS DA VILA DO ARTESÃO – FESTIVAL SÃO JOÃO DE CAÇAPAVA 2026.

A Prefeitura Municipal de Caçapava, por meio do Fundo Social de Solidariedade, torna público o presente edital de inscrição para ocupação dos espaços destinados à Vila do Artesão durante o Festival São João de Caçapava 2026, observadas as disposições deste edital. Quaisquer esclarecimentos quanto a inscrição e participação, serão esclarecidos na sede da Secretaria de Cultura e Turismo, situada na Praça Pedro de Toledo, 136 – Centro, Caçapava/SP.

1) DO OBJETO

O objeto do presente edital é a inscrição para ocupação dos espaços destinados à exposição e comercialização de produtos artesanais durante a realização do Festival São João de Caçapava 2026.

2) DAS VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas 28 (vinte e oito) vagas destinadas aos artesãos e produtores artesanais devidamente credenciados junto ao Município de Caçapava.

2.2. Serão disponibilizados ainda 2 (dois) espaços destinados à Feira Arte Simpatia.

2.3. A distribuição dos expositores nos espaços reservados à Feira Arte Simpatia será de responsabilidade exclusiva da coordenação da referida feira.

2.4. As vagas serão destinadas prioritariamente aos artesãos e produtores artesanais enquadrados na Categoria Turismo.

2.5. Havendo vagas remanescentes, estas serão preenchidas pelos demais artesãos e produtores artesanais credenciados.

2.6. Caso o número de interessados seja superior ao número de vagas disponíveis, a ocupação dos espaços será definida pela organização do evento, observando-se a prioridade estabelecida neste edital e, se necessário, mediante sorteio.

3) DOS PARTICIPANTES

3.1. Poderão participar deste chamamento os artesãos e produtores artesanais devidamente credenciados junto ao Município de Caçapava.

Espaço de Educação Cultural e Inovação Ruy Barbosa – Secretaria de Cultura e Turismo
Praça Dr. Pedro de Toledo, 130 - Centro – Caçapava/SP





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

3.2. Os participantes deverão comercializar produtos de fabricação própria, de caráter artesanal, artístico, gastronômico artesanal ou de economia criativa.

4) DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 18 a 21 de JUNHO de 2026.

4.2. Os interessados deverão manifestar interesse por meio do formulário disponibilizado pela organização.

4.3. As inscrições deverão ser realizadas pelo link: <https://shre.ink/inscricao-viladoartesaos2026>.

5) DA CONTRAPARTIDA SOCIAL

5.1. Como contrapartida pela participação na Vila do Artesão, cada expositor deverá repassar ao Fundo Social de Solidariedade o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor bruto das vendas realizadas durante o evento.

5.2. O repasse deverá ser efetuado conforme orientações fornecidas pelo Fundo Social de Solidariedade.

5.3. Os recursos arrecadados serão destinados às ações sociais desenvolvidas pelo Fundo Social de Solidariedade do Município.

6) DA CONTRAPARTIDA

6.1. O Credenciado aprovado para cada evento, deverá realizar a entrega da doação com antecedência de 1 dia do início do evento, com a quantidade informada na lista de aprovados para cada evento em questão e retirar a licença para o evento.

6.2. A entrega da doação e retirada da licença deverá ser realizada na Secretaria de Cultura e Turismo, localizada na Praça Dr. Pedro de Toledo, 136 – Centro, Caçapava/SP.

6.3. A não retirada da licença com antecedência de 1 dia antes do início do evento, entende-se como desistência e este será substituído pelo suplente e o novo credenciado para o evento terá que cumprir o item 6.1. em no máximo 24 horas, após a publicação da nova lista de credenciado para o evento.

7) DA CONTRAPARTIDA

I – Manter o espaço limpo, organizado e em pleno funcionamento durante todo o evento;

Espaço de Educação Cultural e Inovação Ruy Barbosa – Secretaria de Cultura e Turismo
Praça Dr. Pedro de Toledo, 130 - Centro – Caçapava/SP





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

II – Comercializar exclusivamente os produtos informados no ato da inscrição;

III – Cumprir os horários de funcionamento definidos pela organização;

IV – Observar as normas de segurança, higiene, acessibilidade e demais orientações expedidas pela organização do Festival.

8) DISPOSIÇÕES FINAIS.

7.1. A participação neste chamamento implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Festival São João de Caçapava 2026 e pelo Fundo Social de Solidariedade.

Caçapava, 18 de junho de 2026

ANDRE LUIS RABITO SARTORIO

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

Espaço de Educação Cultural e Inovação Ruy Barbosa – Secretaria de Cultura e Turismo
Praça Dr. Pedro de Toledo, 130 - Centro – Caçapava/SP

